



**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2023**

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S**

O **Município de Barracão**, por intermédio da Secretaria da Administração, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.618/0001-05, localizada na Avenida Brasília, n. 1.057, Centro, Barracão/RS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Aldir Zanella da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, Serafim Alves dos Santos e Almira Alves Nunes dos Santos, portador(a) do CPF nº 176.739.090-49, Fermino Godinho da Silva e Olalia Meneses da Silva portador(a) do CPF nº 463.871.969-49, Valter Santos da Luz, portador do CPF nº 642.909.990-34, Regina da Silva Ferreira, José André da Silva, Adair de Matos Ferreira portador(a) do CPF nº 235.943.810-72, José Freidésio Batista e Rosenei Ferreira da Silva Batista portador(a) do CPF nº 413.076.900-68, Maria Flaviane Norato Ribeiro, Valeriano Rodrigues de Bitencourt, portador(a) do CPF nº 366.598.270-72, Raul Genuario Eleuterio da Luz portador(a) do CPF nº 004.358.780-18, Antonio Ferreira de Camargo e Marieta Alves Santos Camargo portador(a) do CPF nº 230.879.860-20, Jurandi Augustinho Pereira dos Santos e Paulina Souza dos Santos portador(a) do CPF nº 410.949.950-72, Crehnor - Barão Cotegipe inscrito no CNPJ sob o nº 05.996.245/0001-34, Closmar Sebastião Rodrigues portador(a) do CPF nº 603.998.480-53, Lusiane Cardozo Rodrigues portador(a) do CPF nº 009.343.260-70, Leandro Padilha dos Santos portador(a) do CPF nº 707.971.450-87, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Altos da Serra - Sicredi Altos da Serra inscrito no CNPJ sob o nº 92.555.150/0001-80, Maria Gorete de Moraes Norato portador(a) do CPF nº 657.780.060-04, José Lira Marques portador(a) do CPF nº 724.979.800-63, Davina Izabel Lopes Marques portador(a) do CPF nº 826.599.660-87, Enio Borges de Lima portador(a) do CPF nº 971.838.650-53 e Daniel Santos da Luz portador(a) do CPF nº 009.385.350-56, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de José Lucio de Castilhos 01 (NBAR01\_04) encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades imobiliárias no referido núcleo



## MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

urbano, a ser registrada no respectivo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão.

Núcleo Urbano Informal José Lucio de Castilhos 01 (NBAR01\_04), situado no Bairro Bela Vista, Área Urbana do Município de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, com característica predominantemente residencial, contendo a área de 5.367,95 m<sup>2</sup> (cinco mil, trezentos e sessenta e sete metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados) e perímetro de 488,10 m (quatrocentos e oitenta e oito metros e dez centímetros), assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice N0, de coordenadas N 6938033.45200 m e E 454390.13900 m, deste, segue confrontando com a Rua José Lucio de Castilhos, com os seguintes azimute plano e distância: 180°31'43.93" e 14.95; até o vértice N1, de coordenadas N 6938018.50200 m e E 454390.00100 m; deste, segue confrontando com a Rua José Lucio de Castilhos, com os seguintes azimute plano e distância: 203°40'21.32" e 4.56; até o vértice N2, de coordenadas N 6938014.33000 m e E 454388.17200 m; deste, segue confrontando com a Rua José Lucio de Castilhos, com os seguintes azimute plano e distância: 179°12'25.14" e 8.53; até o vértice N3, de coordenadas N 6938005.80500 m e E 454388.29000 m; deste, segue confrontando com a Rua José Lucio de Castilhos, com os seguintes azimute plano e distância: 180°13'51.36" e 14.14; até o vértice N4, de coordenadas N 6937991.66300 m e E 454388.23300 m; deste, segue confrontando com a Rua José Lucio de Castilhos, com os seguintes azimute plano e distância: 182°36'37.58" e 15.19; até o vértice N5, de coordenadas N 6937976.48500 m e E 454387.54100 m; deste, segue confrontando com a Rua José Lucio de Castilhos, com os seguintes azimute plano e distância: 180°43'58.86" e 13.68; até o vértice N6, de coordenadas N 6937962.80700 m e E 454387.36600 m; deste, segue confrontando com a Rua José Lucio de Castilhos, com os seguintes azimute plano e distância: 179°16'35.74" e 10.77; até o vértice N7, de coordenadas N 6937952.03600 m e E 454387.50200 m; deste, segue confrontando com a Rua José Lucio de Castilhos, com os seguintes azimute plano e distância: 181°15'31.56" e 11.78; até o vértice N8, de coordenadas N 6937940.25865 m e E 454387.24321 m; deste, segue confrontando com a Rua José Lucio de Castilhos, com os seguintes azimute plano e distância: 182°00'28.04" e 10.85; até o vértice N9, de coordenadas N 6937929.41300 m e E 454386.86300 m; deste, segue confrontando com a Rua José Lucio de Castilhos, com os seguintes azimute plano e distância: 181°58'47.35" e 11.32; até o vértice N10, de coordenadas N 6937918.10200 m e E 454386.47200 m; deste, segue confrontando com a Rua José Lucio de Castilhos, com os seguintes azimute plano e distância: 266°01'45.90" e 10.79; até o vértice N11, de coordenadas N 6937917.35500 m e E 454375.71000 m; deste, segue confrontando com a Rua Tancredo Neves, com os



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

seguintes azimute plano e distância:267°34'25.04" e 11.27; até o vértice N12, de coordenadas N 6937916.87800 m e E 454364.45300 m; deste, segue confrontando com a Rua Tancredo Neves, com os seguintes azimute plano e distância:0°05'7.83" e 20.77; até o vértice N13, de coordenadas N 6937937.65000 m e E 454364.48400 m; deste, segue confrontando com Terras de Serafim Alves dos Santos e Almira Alves Nunes dos Santos; Fermino Godinho da Silva e Olalia Meneses da Silva; Valter Santos da Luz, Marta da Luz e Reginal da Silva Ferreira, entre outros, com os seguintes azimute plano e distância:357°38'20.57" e 12.93; até o vértice N14, de coordenadas N 6937950.56532 m e E 454363.95150 m; deste, segue confrontando com Terras de Serafim Alves dos Santos e Almira Alves Nunes dos Santos; Fermino Godinho da Silva e Olalia Meneses da Silva; Valter Santos da Luz, Marta da Luz e Reginal da Silva Ferreira, entre outros, com os seguintes azimute plano e distância:266°25'35.90" e 8.86; até o vértice N15, de coordenadas N 6937950.01300 m e E 454355.10700 m; deste, segue confrontando com Terras de Serafim Alves dos Santos e Almira Alves Nunes dos Santos; Fermino Godinho da Silva e Olalia Meneses da Silva; Valter Santos da Luz, Marta da Luz e Reginal da Silva Ferreira, entre outros, com os seguintes azimute plano e distância:356°15'19.00" e 10.17; até o vértice N16, de coordenadas N 6937960.15800 m e E 454354.44300 m; deste, segue confrontando com Terras de Serafim Alves dos Santos e Almira Alves Nunes dos Santos; Fermino Godinho da Silva e Olalia Meneses da Silva; Valter Santos da Luz, Marta da Luz e Reginal da Silva Ferreira, entre outros, com os seguintes azimute plano e distância:265°23'59.51" e 5.20; até o vértice N17, de coordenadas N 6937959.74090 m e E 454349.25906 m; deste, segue confrontando com Terras de Serafim Alves dos Santos e Almira Alves Nunes dos Santos; Fermino Godinho da Silva e Olalia Meneses da Silva; Valter Santos da Luz, Marta da Luz e Reginal da Silva Ferreira, entre outros, com os seguintes azimute plano e distância:356°50'32.89" e 15.40; até o vértice N18, de coordenadas N 6937975.11400 m e E 454348.41100 m; deste, segue confrontando com Terras de Serafim Alves dos Santos e Almira Alves Nunes dos Santos; Fermino Godinho da Silva e Olalia Meneses da Silva; Valter Santos da Luz, Marta da Luz e Reginal da Silva Ferreira, entre outros, com os seguintes azimute plano e distância:358°43'56.79" e 35.28; até o vértice N19, de coordenadas N 6938010.38464 m e E 454347.63058 m; deste, segue confrontando com Terras de Serafim Alves dos Santos e Almira Alves Nunes dos Santos; Fermino Godinho da Silva e Olalia Meneses da Silva; Valter Santos da Luz, Marta da Luz e Reginal da Silva Ferreira, entre outros, com os seguintes azimute plano e distância:252°19'10.20" e 90.85; até o vértice N20, de coordenadas N 6937982.79400 m e E 454261.07600 m; deste, segue confrontando com Terras de Henrique Tonial, com os seguintes azimute plano e distância:354°42'29.50" e 14.70; até o vértice N21, de coordenadas N 6937997.43400



## MUNICÍPIO DE BARRACÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

m e E 454259.72000 m; deste, segue confrontando com Terras de Henrique Tonial, com os seguintes azimute plano e distância: 70°10'11.94" e 55.61; até o vértice N22, de coordenadas N 6938016.29700 m e E 454312.02800 m; deste, segue confrontando com Terras de Serafim Alves dos Santos e Almira Alves Nunes dos Santos; Fermino Godinho da Silva e Olalia Meneses da Silva; Valter Santos da Luz, Marta da Luz e Reginal da Silva Ferreira, entre outros, com os seguintes azimute plano e distância: 71°41'54.69" e 36.38; até o vértice N23, de coordenadas N 6938027.72100 m e E 454346.56800 m; deste, segue confrontando com Terras de Serafim Alves dos Santos e Almira Alves Nunes dos Santos; Fermino Godinho da Silva e Olalia Meneses da Silva; Valter Santos da Luz, Marta da Luz e Reginal da Silva Ferreira, entre outros, com os seguintes azimute plano e distância: 82°30'24.34" e 43.95; até o vértice N0, de coordenadas N 6938033.45200 m e E 454390.13900 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O Núcleo Urbano Informal José Lucio de Castilhos 01 está contido Matrícula nº 1.350, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente em propriedade de Serafim Alves dos Santos e Almira Alves Nunes dos Santos, portador(a) do CPF nº 176.739.090-49, Fermino Godinho da Silva e Olalia Meneses da Silva portador(a) do CPF nº 463.871.969-49, Valter Santos da Luz, portador do CPF nº 642.909.990-34, Regina da Silva Ferreira, José André da Silva, Adair de Matos Ferreira portador(a) do CPF nº 235.943.810-72, José Freidésio Batista e Rosenei Ferreira da Silva Batista portador(a) do CPF nº 413.076.900-68, Maria Flaviane Norato Ribeiro, Valeriano Rodrigues de Bitencourt, portador(a) do CPF nº 366.598.270-72, Raul Genuario Eleuterio da Luz portador(a) do CPF nº 004.358.780-18, Antonio Ferreira de Camargo e Marieta Alves Santos Camargo portador(a) do CPF nº 230.879.860-20, Jurandi Augustinho Pereira dos Santos e Paulina Souza dos Santos portador(a) do CPF nº 410.949.950-72, Crehnor - Barão Cotegipe inscrito no CNPJ sob o nº 05.996.245/0001-34, Closmar Sebastião Rodrigues portador(a) do CPF nº 603.998.480-53, Lusiane Cardozo Rodrigues portador(a) do CPF nº 009.343.260-70, Leandro Padilha dos Santos portador(a) do CPF nº 707.971.450-87, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Altos da Serra - Sicredi Altos da Serra inscrito no CNPJ sob o nº 92.555.150/0001-80, Maria Gorete de Moraes Norato portador(a) do CPF nº 657.780.060-04, José Lira Marques portador(a) do CPF nº 724.979.800-63, Davina Izabel Lopes Marques portador(a) do CPF nº 826.599.660-87, Enio Borges de Lima portador(a) do CPF nº 971.838.650-53 e Daniel Santos da Luz portador(a) do CPF nº 009.385.350-56. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria da Administração, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,  
em 14 de julho de 2023.

---

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**

Prefeito Municipal